


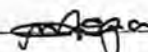
Compare com o Original
31/05/99

43
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Ariás, 26 de junho de 1990.


CASSIO COUTINHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

LEI Nº 701 DE 04 DE JULHO DE 1990.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer doações de uma viatura à Paróquia de Sant'Ana e dá outras providências."

Cassio Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Ariás, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Ariás aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

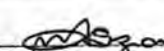
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doações à matriz de SANT'ANA de um veículo FIAT/79 de propriedade da municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ariás, 04 de julho de 1990.


CASSIO COUTINHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281